

ERRATA 03

Errata ao Processo Seletivo Específico ENEM 2022/1º para o curso de Medicina da Universidade Salvador - UNIFACS

A reitoria da Universidade Salvador - UNIFACS torna pública a Errata ao Edital N° 001_MED_ENEM/2022_UNIFACS, publicado no site da instituição no dia 1º de outubro de 2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Altera-se a redação do item 1, para alterações e inclusão dos seguintes itens:

1.6 A listagem dos candidatos com inscrição confirmada, será publicada pela internet (www.unifacs.br) no dia **18/11/2021, após às 14h.**

1.6.1 O candidato devidamente inscrito, que houver realizado o pagamento da taxa de inscrição no prazo e que não identificar seu nome na listagem, deverá enviar e-mail para copeve@animaeducacao.com.br, no período de **19/11 a 21/11/2021**, informar sobre sua inscrição e enviar o comprovante do pagamento efetuado.

Art. 2º Em virtude de problemas técnicos de acesso à plataforma do evento no dia 13/11/2021, altera-se a redação do item 2, para inclusão e alteração nos seguintes itens:

2.2.5.4 IMPORTANTE: Somente serão aceitos os exames de proficiência citados acima. Candidatos NÃO portadores desses exames deverão fazer o teste de proficiência na língua inglesa ou espanhola.

2.2.5.5 Os candidatos que não possuírem as certificações acima descritas, realizarão um teste de proficiência. Os candidatos precisam demonstrar, nessa prova, que possuem proficiência entre o nível básico e o nível intermediário, B1, conforme o *Common European Framework of Reference for Language* (CEFR).

2.2.5.6 A prova, exclusivamente online, será realizada nos dias **18/11/2021 (quinta-feira)**, das 19h às 21h e **20/11/2021 (sábado)**, das **10h às 12hs**, sendo composta por 10 questões objetivas e 01 Redação. **O candidato deverá escolher uma data para realizar a prova. Caso o candidato realize as provas nas duas datas, será considerada somente o desempenho nas provas do dia 20/11/2021.**

2.2.5.7 As questões objetivas terão o valor de 0,25 pontos cada questão, e a Redação valerá 2,5 pontos, totalizando 5,0 (cinco) pontos. O candidato deverá escolher a prova no idioma que deseja realizar, Inglês ou Espanhol. Caso ele faça as duas provas, será considerado apenas o aproveitamento na prova de Língua Inglesa.

2.2.5.8 O candidato terá 30 minutos para responder as questões da prova objetiva e 90 minutos para realizar a prova de redação. Findo este tempo, o sistema salvará somente as questões respondidas e será finalizado. Ele deve responder primeiro as questões objetivas e só depois realizar a prova de redação.

2.2.5.9 Os candidatos receberão, por e-mail, link específico para realização das provas, que será pessoal e intransferível.

2.2.5.10 Para realização de provas online na plataforma, o candidato deverá possuir ou ter acesso a computadores com as seguintes configurações mínimas:

- Processador Intel Dual Core ou compatível com o mínimo de 512MB de memória RAM e espaço disponível em disco rígido (HD) de 1GB;
- Placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024x768 pixels e 16 milhões de cores (24 bits);
- Sistema operacional Windows 7 ou superior;
- Navegadores Mozilla Firefox 20+ e Google Chrome 20+ (recomenda-se o uso exclusivo de um dos navegadores indicados);
- Adobe Flash Player 10 ou superior;
- Adobe Reader 9.0 ou superior;
- Acesso à internet, com velocidade mínima de conexão de 300 kbps;

2.2.5.11 Para realização da prova online em dispositivos como smartphone ou tablete, ainda é necessário considerar configurações mínimas:

- Navegadores: Mozilla Firefox 76 + e Google Chrome 81+
- Conexão com a internet de no mínimo 1 MB.

2.2.6.1 Os vídeos deverão ser postados no formato mp4 no período do dia **01/10 a 19/11/2021** via upload, na *Plataforma Digital da Etapa I*, pelo link <http://inspiration.com.br> que será disponibilizado no site www.unifacs.br.

2.2.7.1 O Inspirali Day será realizado dia **17/11/2021**, a partir das **19h**, e contará com as seguintes etapas:

Art. 3º - Todos os demais itens do edital permanecem inalterados.

Salvador, 17 de novembro de 2021.

Universidade Salvador - UNIFACS

Prof. Abilio Gomes de Carvalho Junior

ERRATA 02

Errata ao Processo Seletivo Especifico ENEM 2022/1º para o curso de Medicina da Universidade Salvador - UNIFACS

A reitoria da Universidade Salvador - UNIFACS torna pública a Errata ao Edital Nº 001_MED_ENEM/2022_UNIFACS, publicado no site da instituição no dia 1º de outubro de 2021, nos seguintes termos:

Art. 1º - O endereço do campus da UNIFACS é o seguinte:

Av. Luís Viana Filho nº 3146/3100, Paralela, Salvador/BA

Art. 2º - Altera-se a redação do item 6, para alteração nas datas do seguinte item:

6.2 A convocação dos candidatos excedentes será feita por telefone e/ou telegrama. O candidato convocado deverá realizar matrícula em locais a serem divulgados no site conforme calendário de chamadas indicado abaixo.

- a) 1ª chamada de excedentes: Matrícula de **20 e 21 de dezembro de 2021**
- b) 2ª chamada de excedentes: Matrícula de **10 a 12 de janeiro de 2022**
- c) Demais chamadas: a partir do dia **17 de janeiro de 2022**

Art. 3º - Altera-se a redação do item 7, para alteração no seguinte item:

7.12 O resultado do Vestibular 2022/1, regulamentado pelo presente instrumento, será válido apenas para 1º período do curso de Medicina da UNIFACS. Portanto, não é possível alteração ou a progressão de semestre. Deste modo, fica ciente o estudante que eventualmente possuir disciplinas/conteúdos formativos que possam ser objeto de aproveitamento de estudos, da impossibilidade de cursar unidades curriculares distintas daquelas ofertadas no primeiro período do curso de Medicina, tendo em vista que o processo seletivo em tela é para as vagas de ingressantes disponíveis neste ano.

Art. 4º - Todos os demais itens do edital permanecem inalterados.

Salvador, 09 de novembro de 2021.

Universidade Salvador - UNIFACS

Prof. Abilio Gomes de Carvalho Junior

ERRATA 01

Errata ao Processo Seletivo Especifico ENEM 2022/1º para o curso de Medicina da Universidade Salvador - UNIFACS

A reitoria da Universidade Salvador - UNIFACS torna pública a Errata ao Edital N° 001_MED_ENEM/2022_UNIFACS, publicado no site da instituição no dia 1º de outubro de 2021, nos seguintes termos:

Art. 1º - Altera-se a redação do item 2, para inclusão e alteração nos seguintes itens:

2.2.5.3 A entrega deste documento deverá ser realizada no período de **01/10 a 11/11/2021** via upload na *Plataforma Digital da Etapa I* pelo link <http://inspiration.com.br/> que será disponibilizado no site www.unifacs.br.

2.2.6.1 Os vídeos deverão ser postados no formato mp4 no período do dia **01/10 a 17/11/2021** via upload, na *Plataforma Digital da Etapa I*, pelo link <http://inspiration.com.br> que será disponibilizado no site www.unifacs.br.

Art. 2º - Altera-se a redação do item 6, para alteração nas datas do seguinte item:

6.2 A convocação dos candidatos excedentes será feita por telefone e/ou telegrama. O candidato convocado deverá realizar matrícula em locais a serem divulgados no site conforme calendário de chamadas indicado abaixo.

- a) 1ª chamada de excedentes: Matrícula de **20 a 22 de dezembro de 2021**
- b) 2ª chamada de excedentes: Matrícula de **10 a 12 de janeiro de 2022**
- c) Demais chamadas: a partir do dia **17 de janeiro de 2022**

Art. 3º - Altera-se a redação do item 7, para exclusão do seguinte item:

7.10 As inscrições neste processo não possibilitarão o acesso as bolsas do Programa Aluno Bolsista da UNIFACS. Desta forma, os candidatos inscritos neste processo não poderão concorrer a bolsas de estudo do referido programa.

Art. 4º - Altera-se a redação do item 7, para inclusão do seguinte item:

7.10 Candidato travesti, transexual ou aquele cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero e que desejar ser identificado pelo nome social, deverá, durante o período de inscrição, indicar a utilização na ficha de inscrição e preencher, assinar e encaminhar, para o e-mail copeve@animaeducacao.com.br, **o termo de consentimento para utilização do nome social, disponível no anexo deste edital**, juntamente com a cópia do documento de identidade (RG) e de uma foto 3x4 recente. Com o atendimento às instruções, todas as publicações e consultas serão feitas com o nome social.

Art. 5º - Todos os demais itens do edital permanecem inalterados.

Salvador, 28 de outubro de 2021.

Universidade Salvador - UNIFACS

Prof. Abilio Gomes de Carvalho Junior